



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

PORTARIA Nº 019/2024

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 18/04/2024

Assinatura

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.

O Prefeito do Município de Senhora do Porto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Ana Paula Pires Bicalho, CPF nº 046.365.639-97, Renata Fernanda Silva, CPF nº 081.173.666-06 e Vanessa de Oliveira Soares Lopes, CPF nº 066.386.936-79 sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta “Comissão Especial” e a empresa organizadora.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º- Cumpra-se, publique-se.

Senhora do Porto/MG, 18 de abril de 2024.



RONAN JOSÉ PORTILHO
PREFEITO MUNICIPAL